



Indicação Nº 1609/2025

Solicito providencias do Executivo junto ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, sobre a limpeza do mato alto, localizado na Estrada Elias Alves da Costa (Residencial das Flores) até o Sítio Jamaica, no bairro Quatro Encruzilhadas.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy (Teco), Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos sobre a limpeza do mato alto, localizado na Estrada Elias Alves da Costa (Residencial das Flores) até o Sítio Jamaica, no bairro Quatro Encruzilhadas.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A roçagem de mato alto se faz necessária devido ao crescimento excessivo da vegetação em determinadas áreas, o que compromete a segurança, a estética e a funcionalidade do local. A presença de mato alto pode favorecer a proliferação de animais peçonhentos, como cobras e escorpiões, além de servir como criadouro de insetos, especialmente o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya.

Além dos riscos à saúde pública, o mato alto pode obstruir a visibilidade de placas de sinalização, dificultar o tráfego de pedestres e veículos, e causar uma impressão de abandono e negligência. A manutenção periódica por meio da roçagem é fundamental para garantir a segurança da população, preservar a ordem urbana e contribuir com a conservação ambiental, evitando a propagação descontrolada de espécies invasoras. Já vem ocorrendo acidentes por conta do mato avançar na rua e os motoristas acabam invadindo o sentido contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de abril de 2025.

YACER ISSA KOURANI
Vereador Yacer Kourani – PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2P06KV9K305MTU8K>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2P06-KV9K-305M-TU8K

